

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	110/2024.
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 050/2024.
Objeto:	Aquisição de placas de inauguração e medalhas personalizadas, visando atender as demandas do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	06/09/2024 às 10h

RELATÓRIO CPL

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Considerando que o processo teve abertura na data prevista, no qual a sessão pública foi declarada FRACASSADA, pois as duas licitantes interessadas, deixaram de anexar os documentos de habilitação.

Considerando que o Pregão Eletrônico n.º 050/2024, foi republicado e reagendado para abertura da sessão pública em 19/09/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), e que a sessão pública foi declarada DESERTA.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2024.

Priscilla Evelin Romero Dias
CPL

Simeão Arantes de Azevedo
CPL

Brunna Pacheco N. Roberto
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, como deserto.

Campo Grande/MS, 25 de 10 de 2024

Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo